



Estado de Santa Catarina

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ZORTÉA

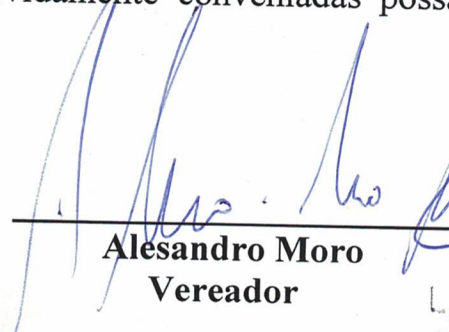


Indicação 032/2018

O Vereador **Alesandro Moro** que a presente subscreve membro titular da Câmara Municipal de Zortéa, no uso das atribuições legais, em acordo regimental solicita que após lida em plenário encaminhe-se à autoridade competente a seguinte

Indicação

Solicita ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente, estudo sobre forma e legalidade de pagar o vale alimentação dos servidores públicos municipais de uma forma em que Casas Comerciais Locais devidamente conveniadas possam receber tais Vales Alimentação.



Alesandro Moro
Vereador

LIDO EM EXPEDIENTE
SESSÃO 07 / 08 / 2018



PRESIDENTE CÂMARA VEREADORES

Nobres Pares:

Esta iniciativa, devidamente regulamentada, além de servir aos servidores municipais, como já acontece através do pagamento do vale alimentação em espécie, transformando o pagamento em um cartão ou algo semelhante que vincule a sua utilização no comércio local, estará contribuindo e incentivando o comércio do Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 07 de agosto de 2018.